



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI COMPLEMENTAR Nº 552 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera o Anexo único da Lei Complementar nº 370,
de 8 de março de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Quadro do Anexo único da Lei Complementar nº 370, de 8 de março de 2007, que trata dos cargos de Assessor de Defensor Público, passa a vigorar nos termos do Anexo único desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 1º de dezembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de dezembro de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

TABELA DE CARGOS DE ASSESSOR DE DEFENSOR PÚBLICO

CARGO/SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO	QUANTIDADE	COMARCA
Assessor de Defensor Público DPE-ADP-1	R\$ 3.400,00	2	Alta Floresta D'Oeste
		6	Ariquemes
		2	Alvorada D'Oeste
		3	Buritis
		6	Cacoal
		3	Cerejeiras
		3	Colorado D'Oeste
		2	Costa Marques
		3	Espigão D'Oeste
		5	Guajará Mirim
		3	Jaru
		12	Ji-Paraná
		3	Machadinho D'Oeste
		2	Nova Brasilândia D'Oeste
		4	Ouro Preto D'Oeste
		2	Pimenta Bueno
		20	Porto Velho
		2	Presidente Médici
		5	Rolim de Moura
		2	Santa Luzia D'Oeste
2	São Francisco do Guaporé		
2	São Miguel do Guaporé		
6	Vilhena		
TOTAL		100	